



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Presidente Prudente, 21 de março de 2018

Magnífico Reitor,

Venho mui respeitosamente apresentar a Vossa Magnificência, avaliações pessoais seguidas de propostas que versam sobre temas de extrema importância para a UNESP. Baseio-me nos 32 anos de dedicação exclusiva a essa Universidade, junto ao Departamento de Geografia da FCT/UNESP/Presidente Prudente, com atuação intensa em ensino (Graduação, Pós-Graduação, Cursos de Formação), pesquisa (por meio de projetos financiados) e extensão (Projetos institucionais e Parcerias, Convênios, Termos de Cooperação e Órgãos de Fomento), bem como a experiência à frente da representação junto à área de Ciências Humanas na CCG (Câmara Central de Graduação) por dois mandatos, e ao CEPE, finalizando o segundo mandato, sem contar os 4 anos referentes à formação básica, na Graduação.

Meu intento é que Vossa Magnificência apresente à comunidade *unespiana* propostas para iniciar ações efetivamente sustentáveis, em curto prazo, ou seja, em 90 dias, e que sejam perenizadas. Penso que nisso deve concordância com Vossa Magnificência, pois presumo que somos desejosos em adequar os gastos com manutenção/custeio às demandas prioritárias com ensino, pesquisa e extensão e, consequentemente, ao tamanho do orçamento da UNESP. Prevejo a imprescindibilidade dessas medidas serem discutidas junto aos órgãos colegiados e que o Conselho Universitário (CO) seja responsável por essas decisões, o que poderia ter início já na próxima reunião ordinária (27 de abril de 2018), por meio de sete **Minutas de Resolução**, contendo os seguintes temas:

1) Proibição de gastos orçamentários da UNESP para a realização de reuniões dos Fóruns de Diretores e de Vice-Diretores. Além de não estarem previstas no Estatuto da UNESP, essas atividades não têm o reconhecimento da comunidade, tampouco ocupam importância para fazer uso de somas expressivas de recursos da Universidade, com diárias, combustível etc. Esses fóruns deverão ser realizados por meio de vídeo-conferências, e somente em casos excepcionais com a devida autorização das Congregações, realizar-se-ão presencialmente, para que haja liberação de recursos orçamentários da UNESP.

2) Proibição de utilização de recursos orçamentários da UNESP para a participação de servidores (Professores, Diretores, Vice-Diretores e Técnico-Administrativos) em seções de posse/desposse de Diretores e Vice-Diretores. Essas seções poderão ser realizadas oficialmente durante as reuniões ordinárias do CO, momento no qual o Magnífico Reitor empossará a dupla vencedora das eleições, em seção singela e de curta duração. Não obstante, as posses nas Unidades, seriam atividades extraordinárias das Congregações ou Conselhos Diretores, porém qualquer iniciativa com festividades que demandem gastos da UNESP, estariam proibidas. A execução de qualquer tipo de despesa estará sob a responsabilidade dos interessados, já que os recursos públicos, orçamentários da UNESP, como também de arrecadação própria das Unidades estão vetados para tal finalidade.

3) Obrigatoriedade do uso compartilhado das viaturas da Frota que consomem recursos da UNESP [combustível, manutenção mecânica, insumos, diárias para motoristas e servidores (Diretores, Vice-diretores e Técnico-Administrativos)], tanto nos casos dos Campi que têm mais de uma Faculdade/Instituto (Araraquara, Botucatu, Bauru, Araçatuba, Rio Claro), bem como que se elabore esquema que conte com as **caronas solidárias**, que deverão incluir todas as Unidades da UNESP. Esse esquema de deslocamento deverá fundamentar-se em princípios de proximidade e de semelhança quanto à via de deslocamento. A título de exemplo: 3.3.1) Considerando a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), a viatura partira de Rosana, apanharia mais os colegas em Presidente Prudente, Dracena e Tupã (sendo, pois, estes, poderiam deslocar-se até Presidente Prudente para o transbordo), mais Assis e Ourinhos. As despesas seriam divididas e se faria rodízio para o melhor funcionamento dessa permuta. Dessa forma, haveria economia de 5 veículos, e número igual de motoristas e quantidade dobrada de diárias para todos os envolvidos). 3.3.2) Marília, Botucatu, Bauru, via Rodovia Marechal Cândido Rondon (SP-300) e Registro, Itapeva, Sorocaba, Rodovia Castelo Branco (SP-280), haveria economia de mais 7 motoristas, a mesma quantidade de veículos e número duplicado de diárias. 3.3.3) Pela via Faria Lima (SP-326), Washington Luis (SP-310) e Anhanguera (SP-330), reuniria os interessados dos Campi de Ilha Solteira, São José do Rio Preto,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Jaboticabal, Araraquara, Rio Claro, Franca, São João da Boa Vista, com economia expressiva de recursos com combustível, diárias e insumos (desgaste de pneus, manutenção mecânica etc.). E ainda, Guaratinguetá e São José dos Campos, via Rodovia Presidente Dutra (BR-116 ou SP-060). Ou então que se estabeleça aquisição de bilhetes aéreos para os usuários dos Campi que se enquadram nas regras para tal finalidade, procedimento previsto na Portaria N.745, de 27/11/2009. Ou ainda, outro esquema que venha a ser discutido nas Congregações e seja objeto de deliberação junto ao Conselho Universitário.

4) Proibição expressa do uso de viaturas oficiais para deslocamento de Diretores, Vice-Diretores, Professores, Técnico-Administrativos, Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, para atendimento local/residencial e/ou para atendimento de familiares e outros usos extemporâneos. Os usuários deverão a partir da data da vigência da Portaria, utilizar veículo próprio e/ou que se responsabilize pelos deslocamentos do local de residência à Reitoria, aos Campi etc., bem como para seus municípios de residência e retorno para São Paulo. Essa ciranda tem que acabar, definitivamente. Além de imoral é um dos principais sorvedouros de recursos públicos da UNESP. O uso de viaturas da UNESP deverá restringir-se somente para deslocamentos a fim de atender atividades de representação oficial (reuniões, atendimentos, trabalhos e aulas de campo, eventos científicos etc.) devidamente reconhecidas pelas respectivas Congregações e regulamentadas pelo Conselho Universitário. Com isso parte expressiva da frota poderia ser redividida entre as Unidades que apresentem demandas justificadas, e a economia com manutenção e aquisição de novos veículos ficariam prorrogadas.

5) Que as Unidades Complementares e Auxiliares sejam avaliadas com base nos pareceres exarados pela Comissão Permanente de Avaliação de Unidades Auxiliares e Complementares, presidida pelo professor doutor Silvano Bianco (FCAV). Somente após esse procedimento, conforme os trâmites legais, seguido de discussão e deliberação do Conselho Universitário, terão permissão para utilizar recursos orçamentários, de pessoal, bem como veículos da frota da UNESP, combustível, exceto nos casos de urgência e emergência. Esse procedimento será o início da moralização dessas instâncias de gestão, já que têm que cumprir com os objetivos para os quais foram criadas, pois são executoras de gastos orçamentários da UNESP.

6) Seja ultimado novo formato de gestão burocrática, compartilhada e centralizada em única estrutura, para todos os Setores, dos Campi que tenham mais de uma Unidade, como são os casos de Araraquara, Bauru, Botucatu, Rio Claro e Araçatuba. Uma Comissão composta por dois representantes do CEPE, CCG, CADE e CO, preparariam proposta a ser aprofundada nas Congregações das respectivas Faculdades implicadas e posterior decisão no Conselho Universitário. Com isso ter-se-á oportunidade, em médio prazo - nos próximos 6 meses -, de rever o maior erro de gestão da UNESP e que é um dos principais gargalos de recursos orçamentários, quando se apoiou na característica multicampi para multiplicar irracionais, com a replicação da estrutura burocrática. Isto é, a título de exemplo, no Campus de Botucatu, com 4 Unidades, há 4 DTA's, 4 Seções de Graduação, 4 STAEP, 4 motoristas de Diretores e, possivelmente, 4 motoristas de Vice-Diretores, 8 secretárias para a gestão etc. Esse será o caminho sustentável para que as instâncias (Seções) das Faculdades e Institutos, nos mesmos Campi sejam fundidos, e responderá ao anseio da maioria esmagadora da comunidade *unespiana*, pois o principal e essencial da Universidade, salvo engano, continuará sendo, garantir ensino, pesquisa e extensão de qualidade, e não despesas desnecessárias com a gestão burocrática, tampouco satisfazer interesses pessoais/lokais, cobiça por cargos, GR's, diárias desnecessárias e imorais, incorporações de proventos, carreirismo etc.

7) Que a comunidade *unespiana* seja, definitivamente, informada quanto aos ganhos do *staff* dirigente da UNESP (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Assessores), no tocante às Gratificações de Representações (GR's) e Diárias, pagas pelos recursos orçamentários da UNESP, e as Bolsas que são pagas, a partir de 2016, por meio de recursos da VUNESP (Fundação para o Vestibular da UNESP), e que deveriam ser utilizados com gastos importantes para a manutenção da Universidade, já que se trata de transferência legal de recursos da Fundação para o caixa da UNESP, portanto também públicos. A partir do momento em que a comunidade *unespiana* e as Congregações estiverem informadas sobre esse assunto, o Conselho Universitário definirá os valores dos proventos que estiverem de acordo com princípios morais e legais, definidos pelo Plenário. Nesse mesmo ínterim será providencial que os setores competentes da Reitoria retirem da lista dos beneficiários que recebem diárias, servidores (professores e



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

técnico-administrativos) que dispõem de afastamentos integrais, junto às suas Unidades Universitárias e, inclusive residem em São Paulo.

Estou certo de que a partir dessas medidas ter-se-á resultados extremamente favoráveis quanto à economia de recursos orçamentários da Universidade, sem que o arrocho dos salários seja a via principal e privilegiada para conter gastos. Em alguma monta essas medidas proporcionarão sobras orçamentário-financeiras crescentes, que poderão ser investidas em itens que estão estancados, revertendo, assim, a bancarrota na qual se encontra a UNESP. Ou seja, em curto prazo poder-se-á começar pelas demandas mais urgentes: a retomada da contratação de servidores (professores em RDIDP e técnico-administrativos), recolocar em uso satisfatório, o mais urgente possível, os Laboratórios Didáticos, as atividades fundamentais nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão sejam restabelecidas, e que se cumpra a Constituição mediante reposição imediata das perdas salariais acumuladas dos servidores (professores e técnico-administrativos).

Ainda permanecerá descoberto soluções mais duradouras e estruturais voltadas para se discutir outros temas. Para exemplificar, no momento indico 1) qual o papel e a importância da Reitoria, já que consome mais da metade dos recursos orçamentários da UNESP e, 2) Reforma Estatutária, ampla e capaz de considerar a necessidade de a CPA vincular-se ao CEPE, de fato, sendo que seus membros deverão ser eleitos pelos pares (professores), com mandatos de dois anos. Defendo que a comunidade *unespiana*, e suas forças vivas, representadas pelos Departamentos, Conselhos de Curso, Congregações, órgãos colegiados centrais, nosso Sindicato (Adunesp), os Centros Acadêmicos, e a própria gestão, haverão de protagonizar ações para solucionar os assuntos abordados e que por meio dessa carta, peço a Vossa Magnificência que a gestão produza ações imediatas, bem como tantos outros, com vistas a mudar os rumos da nossa Universidade.

Ciente da importância de abrir e manter o diálogo em torno dos assuntos abordados, e de contar com o acolhimento das sugestões que faço chegar a Vossa Magnificência, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Antonio Thomaz Junior**  
Professor Titular em Geografia do Trabalho  
Departamento de Geografia/CEGeT/CETAS  
FCT/UNESP/Presidente Prudente  
Representante da Área de C. Humanas no CEPE  
(Mandato: 18/04/2016 a 10/04/2018)

**Ilmo Sr.**

**Prof. Dr. SANDRO ROBERTO VALENTIN**  
**Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista - UNESP**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**



---

**SÃO PAULO - SP.**